

EDITAL N°001/2025

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo subscrito, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com amparo no disposto do art. 129, II, c/c art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, no art. 38, I, II e IV, da Lei Complementar no 12/93 e na Resolução n. 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Públíco;

CONSIDERANDO que as audiências públicas se apresentam como um dos mais eficazes mecanismos pelos quais o cidadão, a sociedade organizada, os movimentos sociais e os órgãos públicos estatais, de forma democrática, transparente, dialética e plural, colaboram com o exercício de suas finalidades relacionadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses fundamentais de modo geral;

CONVOCA A SOCIEDADE para participar de audiência pública, a fim discutir as ações adotadas pela Empresa Águas do Piauí SPE SA, quanto ao fornecimento de água potável na municipalidade, conforme o presente Edital.

Art. 1º - A Audiência Pública realizar-se-á no dia 14 de outubro do de 2025, às 09h00, no Auditório da Sede da Promotoria de Justiça de José de Freitas/PI, situado na Av. Américo Celestino, 313, José de Freitas—PI, 64110-000.

Art. 2º - A audiência pública será realizada no âmbito do **Procedimento Administrativo nº. 10/2025, SIMP nº. SIMP 000465-058/2025** que tem como objeto apurar e acompanhar a prestação de serviço essencial de abastecimento de água no Município de José de Freitas/PI.

DOS OBJETIVOS

1. Apresentar informações atualizadas sobre o sistema de abastecimento de



água potável no município de José de Freitas/PI.

2. Permitir a manifestação da concessionária Águas do Piauí SPE S.A. quanto às providências emergenciais adotadas, bem como apresentar o cronograma de ações corretivas estruturais e permanentes.

3. Cobrar o compromisso público da concessionária com a definição de metas, prazos e estratégias concretas para o restabelecimento regular, contínuo e seguro do fornecimento de água potável em todo o município.

4. Promover o diálogo institucional entre os órgãos públicos envolvidos (Município, Câmara de Vereadores, concessionária e sociedade), a fim de superar os entraves técnicos e operacionais que comprometem a efetividade do serviço.

5. Garantir a participação da sociedade civil, ouvindo moradores, associações comunitárias, conselhos e demais interessados diretamente impactados pela situação, de modo a assegurar a escuta popular e o controle social na fiscalização dos serviços públicos essenciais.

6. Assegurar a transparência dos atos da Administração Pública e das ações da concessionária, em respeito ao princípio democrático e aos direitos fundamentais à saúde, dignidade e qualidade de vida da população freitense.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 5º - Serão convidados a participarem da audiência pública autoridades municipais diretamente envolvidas nos temas a serem trabalhados, o chefe do poder executivo e legislativo Municipal, representante da Empresa Águas do Piauí.

Art.6º - A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:



I - É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

II - A inscrição poderá ser realizada previamente, mediante preenchimento de dados pessoais (nome completo, número do documento de identificação, telefone e *e-mail* para contato), por mensagem eletrônica a ser **encaminhada até o dia 01 de Outubro** ao endereço eletrônico: primeira.pj.jf@mppi.mp.br, escrevendo no campo “assunto”: “**Inscrição para Manifestação Oral na Audiência Pública**”.

a) Sem prejuízo da inscrição prévia, a inscrição também poderá ser realizada no dia da Audiência Pública, mediante preenchimento de ficha disponibilizada no local para tal fim e manifestação oral na audiência de inscritos previamente.

III - As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação;

IV - O tempo para manifestação oral dos participantes será de no máximo 03 (três) minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes e da duração total prevista, descontado o tempo das exposições iniciais; definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda;

V - A Audiência Pública será gravada e anexada nos autos do PA nº. 10/2025 - SIMP nº 000465-058/2025 para consulta posterior;

VI - Serão permitidas filmagens, gravações e outros registros audiovisuais. Ao participar do evento, os presentes autorizam o Ministério Públíco do Estado do Piauí a utilizar seus nomes, imagens e vozes para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, sem que isso gere qualquer ônus.

Parágrafo único: Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas por decisão do Promotor de Justiça, Dr. Ricardo Lúcio Freire Trigueiro.



Art. 7º - Será elaborada ata sintética e anexada o arquivo audiovisual atinente a gravação da Audiência Pública, no prazo de 10 (dez) dias, que será divulgada no site do Ministério Pùblico do Estado do Piauì.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico do MPPI e no Diário Eletrônico do Ministério Pùblico.

Art. 9º - O presente edital será publicado no **Diário Eletrônico do Ministério Pùblico do Estado do Piauì**, disponibilizado no sítio eletrônico institucional, afixado na sede da Promotoria de Justiça e, se necessário, em outros locais públicos, para garantir ampla divulgação.

José de Freitas/PI, datado e assinado digitalmente.

Ricardo Lúcio Freire Trigueiro

Promotor de Justiça

